



3927348



00135.206156/2022-91



Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Diretoria dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Coordenação-Geral de Acessibilidade e Tecnologia Assistiva

PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 04/2022

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência**

Nome da autoridade competente: **Anna Paula Feminella**

Número do CPF: **888.589.019-91**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência / Diretoria dos Direitos da Pessoa com Deficiência**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria nº 305, publicada no Diário Oficial da União de 9 de janeiro de 2023, Seção 2 - Extra B, página 1**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **UG 810007 - Gestão 00001**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **UG 810007 - Gestão 00001 - Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)**

Nome da autoridade competente: **Paulo Sérgio de Paula Vargas**

Número do CPF: **526.372.397-00**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Diretoria de Pesquisas (DPE) / Coordenação de Pesquisas por Amostra de Domicílios (COPAD)**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Decreto de 23 de março de 2020, publicado no DOU de 23 de março de 2020, Seção 2, pg. 1, Edição Extra.**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **153046/15225- Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: **153046/15225- Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)**

3. OBJETO:

Formação continuada de professoras e professores da rede pública de ensino que atuam na educação básica no estado do Espírito Santo com o intuito de ampliar o acesso, permanência e aprendizagem dos estudantes com deficiência.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

META 1: Promover encontros e reuniões para a consolidação do planejamento estratégico das atividades de formação.

Descrição: Realização de Encontros e reuniões com gestores(as) das secretarias municipais e Secretaria Estadual de Educação, visando o mapeamento das demandas e necessidades das escolas no tocante à escolarização das pessoas com deficiência, a fim de nortear o processo formativo.

Indicador: Planejamento e implementação.

META 2: Realizar quatro encontros regionais (público máximo 600 participantes) com a finalidade de debater a educação das pessoas com deficiência.

Descrição: Realização de quatro encontros com professoras e professores, gestoras e gestores, a fim de discutir e debater a educação das pessoas com deficiência em perspectiva inclusiva no âmbito das regiões Norte, Sul, Serrana e Metropolitana.

Indicador: Encontros regionais.

META 3: Formação em práticas inclusivas na concepção do desenho universal, através da realização de curso com carga horária de 120h (público máximo 200 participantes)*

Descrição: Realização de curso com carga horária de 120h em formato híbrido com intuito de desenvolver estudos e experiências relacionadas à acessibilidade, desenho universal, práticas inclusivas, tecnologia assistiva e produção de recursos pedagógicos, com ênfase na docência e gestão.

Indicador: Formação em práticas inclusivas na concepção do desenho universal

* Critérios de seleção: 80 professores do 1º segmento do ensino fundamental, 60 professores do 2º segmento do ensino fundamental e 40 professores do AEE.

* As vagas serão disponibilizadas, proporcionalmente, considerando:

I. Quantitativo de professores da rede pública dos municípios participantes, respeitadas as regiões do estado do Espírito Santo (Grande Vitória; Norte; Sul; Serrana);

II. Disponibilidade de professores da rede pública em participarem do processo formativo, priorizando ensino fundamental, sendo as vagas remanescentes ofertadas aos professores(as) do ensino médio;

III. As vagas destinadas aos professores do AEE poderão ser compartilhadas com professores, gestões e pedagogos.

META 4: Realizar seminários regionais (público máximo 600 participantes) para debater os resultados do processo formativo no âmbito das regiões Norte, Sul, Serrana e Metropolitana.

Descrição: Realização de quatro seminários com professoras e professores, gestoras e gestores, a fim de discutir e debater os resultados do processo formativo no âmbito das regiões Norte, Sul, Serrana e Metropolitana.

Indicador: Seminários regionais

META 5: Elaborar e conferir publicidade de dossiê no formato e-book.

Descrição: Elaboração e publicização de dossiê com estudos e experiências desenvolvidas durante a formação continuada em práticas inclusivas na concepção do desenho universal.

Indicador: Dossiê no formato e-book.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Na resolução 02/2001 do Conselho Nacional de Educação (CNE), que institui as diretrizes curriculares nacionais para a educação especial, no art. 18, está previsto que, na formação inicial, todos os futuros professores da educação básica devem desenvolver competências para atuar também com estudantes que apresentem algum tipo de deficiência em qualquer etapa ou modalidade de ensino, na perspectiva de se efetivar a educação inclusiva.

Diante desse contexto, é importante propor alternativas através da formação continuada para atender essa demanda que tem aumentado consideravelmente, como demonstram os dados a seguir.

Quantitativo de estudantes público-alvo da educação especial

Em relação à matrícula inicial, considerando a educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e educação de jovens e adultos nas redes municipal e estadual do Espírito Santo, o censo educacional referente ao ano de 2021 contabilizou um total de 31.328 estudantes público-alvo da educação especial.

Número de professores atuantes

Em 2020, foram registrados 42.301 docentes na educação básica do estado do Espírito Santo. A maior parte desses docentes atua nos anos iniciais do ensino fundamental (36,9%), em que se encontram 15.619 docentes.

Diante dos dados apresentados, percebe-se que na rede estadual do Espírito Santo há um número considerável de estudantes público-alvo da educação especial. Dessa forma, é fundamental que os sistemas de ensino se organizem para assegurar a permanência de todos os estudantes, sem perder de vista a intencionalidade pedagógica e a qualidade do ensino ofertado. Um dos caminhos para promover a inclusão desses sujeitos é a realização de formações continuadas que atendam esses profissionais, a fim de pensar a educação especial como uma política pública, além de efetivar práticas inclusivas para que estudantes com deficiência possam aprender os conhecimentos historicamente sistematizados pela humanidade.

O desafio para a educação especial, depois de certa universalização do acesso, consiste no direito de aprender das pessoas com deficiência dentro do direito à educação, espaço em que as práticas pedagógicas ganham protagonismo. Parte-se do princípio de que todas as crianças e adolescentes devem ser educadas, independentemente de sua condição, utilizando, para isso, os "caminhos indiretos". A escola, especialmente a sala de aula comum, é lugar privilegiado, o qual a sociedade escolheu para que todas as pessoas aprendam, inclusive as pessoas com deficiência.

Nesse cenário, a educação na perspectiva inclusiva é aquela que possibilita acesso e permanência de todos(as) os(as) estudantes (independentemente de sua condição) na escola, e que assegura que os mecanismos de seleção e discriminação utilizados sejam substituídos por procedimentos de identificação e remoção das barreiras na aprendizagem. Dessa forma, uma escola na perspectiva inclusiva precisa contar com professores com formação adequada, desenvolver uma nova estrutura organizacional, remodelar o projeto político-pedagógico, desenvolver e atualizar seus recursos didáticos, alterar suas práticas avaliativas, metodologias e estratégias de ensino, ou seja, implementar uma cultura escolar fundamentada na concepção dos direitos humanos.

Nessa esteira, a formação continuada ganha corpo na medida em que se parte da premissa de que ela é peça integrante do trabalho docente, assim como a escola é o *lócus* preferencial para esse processo, por meio de um trabalho coletivo. Nessa perspectiva, a formação continuada dos professores deve ser um compromisso do sistema educacional, de modo a garantir a qualidade de ensino e possibilitar-lhes conhecimentos teóricos e práticos, assim como espaços/tempos para refletirem sobre suas práticas.

Assim, esta proposta procura responder uma demanda que há entre os professores e gestores, propondo a formação destes por meio do desenvolvimento de saberes e experiências inclusivas destinadas a estudantes com deficiência. O objetivo é promover uma formação sobre práticas inclusivas na concepção do desenho universal, com o intuito de promover o direito à aprendizagem e escolarização das pessoas com deficiência. Para tanto, busca-se realizar mencionada formação em diálogos com pesquisadoras e pesquisadores de diferentes regiões do país, com participação efetiva em programas de pós-graduação *stricto sensu* e representação em associações científicas da área da Educação Especial, priorizando o protagonismo de pesquisadoras e pesquisadores com deficiência.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

(x) Sim

() Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(x) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Justificativa para a descentralização de execução de créditos: A opção pela descentralização de execução dos créditos orçamentários é justificada pela capacidade técnica e operacional das fundações. Além disso, elas são regidas pelo Código Civil Brasileiro e sujeitas à fiscalização pelo Ministério Público, conforme disposto no art.2º, da Lei nº 8.958/1994; sendo dispensada sua contratação devido à inquestionável reputação ético-profissional, enquadrando-se no inciso XIII, art. 24 da Lei nº 8.666/93.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8 §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(x) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos custos indiretos no valor de R\$135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais), abaixo do limite de 20% do valor global pactuado.

Sendo R\$90.000,00 (Noventa mil reais) relacionados a despesas operacionais administrativas devidos à FEST e R\$45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais) destinados ao Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão da UFES.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

META 1	Promover encontros e reuniões para a consolidação do planejamento estratégico das atividades de formação. (Total da meta 1 - 252.000,00)						
	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
Produto 1.1	Encontros e reuniões com gestores(as) das secretarias municipais e Secretaria Estadual de Educação;	Relatório	1	R\$ 73.900,00	R\$ 73.900,00	Setembro/2022	Novembro/2022
Produto 1.2	Mapeamento das demandas e necessidades das escolas no tocante à escolarização das pessoas com deficiência, a fim de nortear o processo formativo	Relatório	1	R\$ 73.900,00	R\$ 73.900,00	Setembro/2022	Novembro/2022
Produto 1.3	Aquisição de equipamentos e recursos de tecnologia assistiva	Equipamentos	19	Conforme descrição na memória de cálculo	R\$ 76.000,00	Setembro/2022	Novembro/2022

Produto 1.4	Aquisição de equipamentos de tecnologia digital de informação e comunicação	Equipamentos	6	Conforme descrição na memória de cálculo	R\$ 28.200,00	Setembro/2022	Novembro/2022
META 2	Realizar quatro encontros para regionais (público máximo 600 participantes) com a finalidade de debater a educação das pessoas com deficiência. (Total da meta 2 - 108.000,00)						
	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
Produto 2.1	Realização de quatro encontros com professoras e professores, gestoras e gestores, a fim de discutir e debater a educação das pessoas com deficiência em perspectiva inclusiva no âmbito das regiões Norte, Sul, Serrana e Metropolitana.	Encontros	4	R\$ 23.150,00	R\$ 92.600,00	Dezembro/2022	Janeiro/2023
Produto 2.2	Relatório consolidado dos quatro encontros.	Relatório	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Dezembro/2022	Janeiro/2023
Produto 2.3	Aquisição de equipamentos de tecnologia digital de informação e comunicação.	Equipamentos	2	Conforme descrição na memória de cálculo	R\$ 15.400,00	Dezembro/2022	Janeiro/2023
META 3	Formação em práticas inclusivas na concepção do desenho universal, através da realização de curso com carga horária de 120h (público máximo 200 participantes). (Total da meta 3 - 324.000,00)						
	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim

Produto 3.1	Realização de curso com carga horária de 120h em formato híbrido com intuito de desenvolver estudos e experiências relacionadas à acessibilidade, desenho universal, práticas inclusivas, tecnologia assistiva e produção de recursos pedagógicos, com ênfase na docência e gestão.	Relatório	1	R\$ 308.600,00	R\$ 308.600,00	Fevereiro/2023	Abril/2024
Produto 3.2	Aquisição de equipamentos e recursos de tecnologia assistiva	Equipamentos	4	Conforme descrição na memória de cálculo	R\$ 15.400,00	Fevereiro/2023	Mai/2023
META 4	Realizar seminários regionais (público máximo 600 participantes) para debater os resultados do processo formativo no âmbito das regiões Norte, Sul, Serrana e Metropolitana. (Total da meta 4 - 162.000,00)						
	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
Produto 4.1	Realização de quatro seminários com professoras e professores, gestoras e gestores, a fim de discutir e debater os resultados do processo formativo no âmbito das regiões Norte, Sul, Serrana e Metropolitana	Seminários	04	R\$ 40.500,00	R\$ 162.000,00	Junho/2023	Abril/2024
Produto 4.2	Relatório consolidado dos quatro seminários	Relatório	1	R\$ 0	R\$ 0	Junho/2023	Abril/2024
META 5	Elaborar e conferir publicidade de dossiê no formato e-book. (Total da meta 5 - 54.000,00)						
	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim

Produto 5.1	Elaboração e publicação de dossiê com estudos e experiências desenvolvidas durante a formação continuada em práticas inclusivas na concepção do desenho universal.	E-book	1	R\$ 54.000,00	R\$ 54.000,00	Novembro/2023	Maio/2024
----------------	--	--------	---	------------------	------------------	---------------	-----------

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Setembro/2022	R\$ 900.000,00
Total:	R\$ 900.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39-Serviço - Pessoa Jurídica	Sim	R\$ 135.000,00
33.90.20 - Aux. Fin. a pesquisadores	Não	R\$ 286.100,00
33.90.36 - Serviço-Pessoa Física	Não	R\$ 49.600,00
33.90.14 - Diárias	Não	R\$ 61.830,00
33.90.33 - Passagens e locomoção	Não	R\$ 78.655,50
33.90.47 - Previdência	Não	R\$ 18.872,00
33.90.30 - Material de consumo	Não	R\$ 36.000,04
44.90.52 - Material permanente	Não	R\$ 135.000,00
33.90.39 - Serviço - Pessoa Jurídica	Não	R\$ 98.942,46
Total		R\$ 900.000,00

12. PROPOSIÇÃO

Vitória/ES, na data da assinatura.

Paulo Sérgio de Paula Vargas

13. APROVAÇÃO

Brasília/DF, na data da assinatura.

Anna Paula Feminella

Em 09 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Anna Paula Feminella, Secretário(a) Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência**, em 28/11/2023, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no **§ 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio de Paula Vargas, Usuário Externo**, em 29/11/2023, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no **§ 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3927348** e o código CRC **30A5FD69**.

